



10 a 11
de outubro

Pavilhão
de Carapina
Vitória-ES

CONFEA

Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



CREA

Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia



mutua

Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

Título

Número:

Mobilidade Urbana em Cidades de Pequeno Porte: Atribuição Técnica dos Engenheiros nas Soluções

Abrangência: Regional

Eixo Temático:

Indicador(es) impactado(s) pela Proposta?

Proporção de população que tem acesso adequado a transporte público, por sexo, idade e pessoas com deficiência. Mortes por Acidentes de Trânsito.

Situação existente:

Em muitos municípios pequenos, projetos de trânsito e mudanças viárias são feitos de maneira empírica ou sem acompanhamento técnico, o que pode gerar riscos à segurança, desperdício de recursos públicos e prejuízos à mobilidade da população.

Justificativa:

O engenheiro, especialmente o civil e o de transporte, é o profissional habilitado para elaborar estudos de tráfego, dimensionar vias, propor rotas, sinalizações e intervenções viárias eficazes. A atuação técnica e ética dos profissionais registrados no CREA é essencial para assegurar um desenvolvimento urbano inteligente e seguro.

Proposição:

Obrigatoriedade de contratação pela União, Estados e Municípios de profissionais habilitados no CREA para execução de planejamento e projetos de mobilidade urbana.

Fundamentação Legal:

Art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966: As profissões de engenheiro e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos: a) aproveitamento e utilização de recursos naturais; b) meios de locomoção e comunicações; c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 1º do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005: O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Creas e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais.

Sugestão de mecanismos para implementação:

Execução de lei para contratação pelas prefeituras de profissional ou serviço de engenharia de trânsito e mobilidade urbana por profissionais habilitados.